

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato no portal do IPVC, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

5 de março de 2013. — O Presidente do IPVC, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

206920027

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 5931/2013

Por despacho autorizador de 21-12-2012 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto com a

categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, situada na Posição Remuneratória 7 e Nível Remuneratório 35, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu com início à data de 21-12-2012.

23 de abril de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206919753

Despacho (extrato) n.º 5932/2013

Por despacho autorizador de 21-12-2012 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria Fernanda Carragoso Lameira com a categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, situada na Posição Remuneratória 4 e Nível Remuneratório 23, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu com início à data de 21-12-2012.

24 de abril de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206923438



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha das Flores

Aviso n.º 11/2013/A

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de julho, faz-se público que, por despacho de S. Ex.º o Vice-presidente do Governo Regional de 30 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o processo concursal para admissão a Contrato por Tempo Indeterminado para 2 lugares na categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, da Unidade de Saúde da Ilha das Flores.

3 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A de 14 de outubro, Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, com as alterações aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de setembro e 411/99 de 15 de outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de dezembro, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A de 20 de outubro, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-D/2008 de 31 de dezembro.

4 — O Prazo de Validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

5 — O conteúdo funcional é o constante no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 — O local de trabalho é a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, a qual abrange a área geográfica da Ilha das Flores.

7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório realiza-se nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do

Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

8 — São requisitos gerais os constantes no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro e os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

9 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o título profissional de enfermeiro;
- b) Estar inscrito na ordem dos enfermeiros.

10 — Condições de admissão: poderão ser opositores ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, Rua do Hospital, 9970-303- Santa Cruz das Flores, ou entregues na secção de pessoal, durante as horas de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de receção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

12 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e correio eletrónico);
- b) Identificação do concurso, mediante referência onde se encontra publicado o presente aviso de abertura e o lugar a que se candidata;
- c) Morada para contacto relativo aos trâmites processuais do concurso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem suscetíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

13 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração sob compromisso de honra dos requisitos estabelecidos no ponto 8 do presente aviso;

b) Documentos comprovativos dos requisitos estabelecidos no ponto 9 do presente aviso, devidamente autenticados;

c) Um exemplar do curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem a veracidade dos elementos neles contidos, nomeadamente, formação académica, profissional e outros;

d) Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço;

e) O estabelecido no presente aviso não impede que o júri solicite, a qualquer candidato, documento comprovativo das suas declarações.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

15 — O método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular conforme o artigo 34 e alínea a) do artigo 35 do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro.

16 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores efetuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(FA \times 1) + (NC \times 5) + (EP \times 10) + (FP \times 5)}{20}$$

em que:

CF = Classificação final

FA = Formação académica (ponderação 1)

NC = Nota de curso (ponderação 5)

EP = Experiência profissional (ponderação 10)

FP = Formação profissional (ponderação 5)

Critérios de avaliação:

Formação académica:

Bacharelato — 18 valores

Licenciatura — 20 valores

a) Nota de curso: Considera-se que cada valor da nota final de curso corresponde a um ponto.

b) Experiência profissional: Partindo de uma base de 10 valores, acrescem 1 valor por cada 3 meses de exercício de funções como enfermeiro na Unidade de Saúde da Ilha das Flores e 0,5 valores por cada 3 meses de exercício de funções como enfermeiro noutras Instituições, até ao limite de 20 valores;

c) Formação profissional: Apenas serão consideradas as formações profissionais no domínio da enfermagem, extra contexto académico

e partindo de uma base de 10 valores. A este valor acrescem, até ao máximo de 20 valores:

i) 1 valor por cada ação de formação realizada, na qualidade de formador, devidamente comprovada;

ii) 0,5 valores por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração igual ou inferior a 6 horas;

iii) 1 valor por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração superior a 6 horas até 24 horas inclusive;

iv) 1,5 valores por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração superior a 24 horas;

v) Nas ações de formação cujo certificado comprovativo não refira o número de horas, o júri considera um dia de formação igual a 6 horas;

17 — Em caso de igualdade de classificação, após a aplicação da fórmula, serão critérios de desempate, segundo o previsto no n.º 9 do artigo 37 do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, sucessivamente:

a) Melhor nota final de curso de licenciatura em Enfermagem;

b) Desempenho atual de funções na Unidade de Saúde da Ilha das Flores;

c) Desempenho de funções em Instituições da Região Autónoma dos Açores.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, será publicitada nos termos do disposto no artigo 38 do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro.

19 — As falsas declarações serão punidas por lei.

20 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Eunice Margarida Coelho de Lima

1.º Vogal efetivo: Ana Margarida Raposo Vicente, que substituirá a presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Marco Paulo Gomes Oliveira;

1.º Vogal suplente: Natália de Lurdes Rodrigues Mendonça;

2.º Vogal suplente: Carolina Pereira Pacheco Oliveira

24 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

206923608

Aviso n.º 12/2013/A

Informamos que o processo concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado dois lugares na categoria de enfermeiro a afetar à Unidade de Saúde da Ilha das Flores publicado na Bepa-Açores com o n.º 5987/2012 e *Diário da República* 2.ª série n.º 1637 de 29 de agosto de 2012, ficou deserto, os candidatos não aceitaram as vagas.

24 de abril de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Eunice Margarida Coelho de Lima*.

206923779



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso n.º 5943/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Pediatria da carreira médica

Devidamente homologada por despacho da Dr.ª Maria José Teixeira Cabral Costeira Paulo, Vogal Executiva do Conselho de Adminis-

tração deste Hospital, de 17 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Pediatria, aberto por aviso n.º 17192/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012:

1 — Andreia Manuela Tavares Castro Lopes — 18,64 valores

2 — Bárbara Sofia Gonçalves Oliveira Pereira — 18,64 valores

3 — Joana Maria da Costa Freitas — 18,44 valores

4 — Arnaldo Francisco Andrade Cerqueira — 18,40 valores